



# DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

## PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis .....	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito .....	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo .....	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município .....	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração .....	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral .....	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças .....	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita .....	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito .....	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo .....	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura .....	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico .....	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária .....	Gládston Alves Moureira (interino)
Secretário de Meio Ambiente .....	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação .....	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde .....	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social .....	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer .....	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura .....	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas .....	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública .....	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social .....	João Ribeiro de Alencar Neto
Auditor Geral .....	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE .....	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR .....	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER .....	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO .....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON .....	Bethânia Rezende

### DIORONDON ELETRÔNICO

Filado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso  
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
Diário Oficial  
Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



**DECRETO Nº 8.419, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 2.142.000,00 (Dois Milhões e Cento e quarenta e dois mil reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº. 9.418 de 25 de agosto de 2017...

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor R\$2.142.000,00 (Dois Milhões e Cento e quarenta e dois mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>11 - Fundo de Manutenção do Ensino Básico-FUNDEB</b>		
12.301.2055.000.2292.0292 - Contribuição ao Serv-Saúde-Profissionais da Educação Básica FUNDEB		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02110005	R\$	85.000,00
<b>14 - Fundo Municipal De Saúde</b>		
10.301.2225.000.1775.0775 - Manutenção do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ-AB		
3.3.70.41 -0114 - Contribuições - 02140010	R\$	191.000,00
<b>17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.</b>		
15.452.2310.000.2167.0167 - Limpeza de Vias Públicas		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02170088	R\$	444.000,00
18.541.2310.000.2175.0175 - Conservação e Reforma da Canalização e Drenagem de Córregos e Rios		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -02170097	R\$	196.000,00
<b>22 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo</b>		
04.122.2320.000.1645.0645 - Desapropriação, Aquisição e Indenização de Imóveis		
4.4.90.61 – 0100 - Aquisição de Imóveis - 02220008	R\$	1.226.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.142.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>01 - Secretaria Municipal do Governo</b>		
04.122.2010.000.2009.0009 Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02010003	R\$	10.000,00
04.122.2010.000.2011.0011 Manutenção da Secretaria		



3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02010005	R\$	50.000,00
<b>02 - Procuradoria Geral do Município</b>		
02.062.2020.000.2021.0021 Manutenção da Procuradoria Geral		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 02020002	R\$	35.000,00
02.062.2020.000.2024.0024 Manutenção do Procon		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02020013	R\$	20.000,00
<b>03 - Secretaria Municipal de Finanças</b>		
04.122.2030.000.2027.0027 Manutenção da Secretaria -		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02030002	R\$	40.000,00
<b>04 - Secretaria da Receita Municipal</b>		
04.123.2040.000.2038.0038 Manutenção Da Secretaria		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02040002	R\$	30.000,00
<b>05 - Secretaria Municipal de Educação</b>		
12.122.2080.000.2056.0056 Manutenção do Gabinete		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02050098	R\$	30.000,00
12.361.2050.000.2042.0042 Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.04 – 0101 - Contratação Por Tempo Determinado - 02050050	R\$	200.000,00
12.362.2070.000.2331.0331 Manutenção do Cursinho Pré-Vestibular na Rede Municipal de Ensino		
3.1.90.04 -0100- Contratação Por Tempo Determinado - 02050129	R\$	35.000,00
12.365.2060.000.2049.0049 Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.04 – 0101 - Contratação Por Tempo Determinado - 02050077	R\$	100.000,00
<b>06 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito</b>		
26.122.2100.000.2093.0093 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02060011	R\$	49.000,00
<b>07 - Secretaria de Planejamento Coordenação e Controladoria Geral</b>		
04.121.2110.000.2068.0068 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02070001	R\$	20.000,00
<b>08 - Secretaria Municipal de Saúde</b>		
10.122.2200.000.2213.0213 Manutenção do Gabinete -		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02080001	R\$	10.000,00
<b>09 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico</b>		
23.122.2120.000.2100.0100 Manutenção do Gabinete		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02090009	R\$	10.000,00
<b>10 - Secretaria Municipal de Promoção Assistência Social</b>		
08.243.2170.000.2073.0073 Manutenção e Conservação do Cons. Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente/Conselho Tutelar		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02100015	R\$	10.000,00
08.244.2170.000.2072.0072 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 02100007	R\$	10.000,00



08.244.2170.000.2227.0227 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social-Comas		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02100020	R\$	15.000,00
<b>13 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
08.244.2160.000.2079.0079 Manutenção das Atividades do Fundo		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02130019	R\$	15.000,00
08.244.2160.000.2251.0251 Manutenção dos Serviços Desenvolvidos Pela Proteção Social Especial		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02130025	R\$	10.000,00
08.244.2160.000.2255.0255 Manutenção dos Serviços Desenvolvidos Pela Proteção Social Básica		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02130037	R\$	10.000,00
<b>14 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
10.302.2235.000.2189.0189 - Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-Samu 192		
3.1.90.11 – 0114 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil -02140067	R\$	141.000,00
10.302.2235.000.2192.0192 - Manutenção das Ações de Nefrologia		
3.1.90.11 -0114- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140244	R\$	50.000,00
<b>15 - Secretaria Municipal Administração</b>		
04.122.2270.000.2126.0126 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11 -0100 - Vencimentos E Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02150006	R\$	20.000,00
3.3.90.36 – 0100 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Física - 02150011	R\$	140.000,00
<b>16 - Secretaria Municipal de Esporte</b>		
27.812.2290.000.2138.0138 Manutenção de Atividades do Esporte		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02160020	R\$	28.000,00
<b>17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.</b>		
18.543.2300.000.1101.0101 - Controle de Erosão e Recuperação de Áreas Degradadas		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações - 02170010	R\$	70.000,00
15.452.2310.000.2166.0166 - Conservação, Adaptação e Limpeza de Galerias de Águas Pluviais		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02170087	R\$	65.000,00
26.782.2310.000.2171.0171 - Conservação e Reforma de Estradas Vicinais -		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02170092	R\$	16.000,00
15.452.2310.000.2172.0172 - Conservação de Guias e Sarjetas		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02170094	R\$	25.000,00
15.452.2310.000.2173.0173 Revitalização, Conservação e Manutenção de Vias Pavimentadas		
3.3.90.39 – 0100 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02170095	R\$	683.000,00
15.122.2310.000.2178.0178 Manutenção da Secretaria		



3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 02170101	R\$	55.000,00
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos e Material Permanente - 02170109	R\$	20.000,00
<b>19 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente</b>		
18.122.2375.000.2157.0157 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02190017	R\$	10.000,00
<b>20 - Central de Controle Interno - CCI</b>		
04.124.2390.000.2326.0326 Manutenção das Atividades do Controle Interno		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02200001	R\$	40.000,00
<b>23 - Secretaria Municipal de Cultura</b>		
13.392.2280.000.2133.0133 Manutenção das Atividades da Cultura		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02230019	R\$	30.000,00
<b>24 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas</b>		
04.122.2410.000.2490.0490 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 02240004	R\$	40.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.142.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 12 de dezembro de 2017.  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicado no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 267 – RONDONÓPOLIS, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **Marcelo Henrique de Souza Rosa**, CPF nº.778.968.581-34, matrícula nº. **106683** função: **Farmacêutico**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

<b>CONTRATO</b>	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAL DO NORTE LTDA
<b>Nº. DO CONTRATO</b>	<b>301/2017</b>
<b>OBJETO</b>	Aquisição de carga de oxigênio medicinal.
<b>VENCIMENTO</b>	26/10/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08/12/2017.

Rondonópolis, 14 de dezembro de 2017.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº. 268 - DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 260 – DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Art.1º.**

**ONDE SE LÊ:**

- **-Márcia Feline Paredes Villalba**, matrícula: 110442- CPF nº-: 248.642.378-83, Função: Enfermeira Supervisora.

**LEIA-SE**

- **-Renata Márcia Fenile Paredes Villalba**, matrícula: 110442 – CPF nº-:248.642.378-83, Função: Enfermeira Supervisora, que será responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

<b>CONTRATO</b>	MARIA DA PENHA CORREA
<b>NÚMERO DO CONTRATO</b>	49/2015
<b>OBJETO</b>	Locação do Imóvel para sediar a ESF COHAB RIO VERMELHO.
<b>VENCIMENTO</b>	08/04/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 15/12/2017.**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>CÓD. DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
1589/2017	108235	Elça dos Santos Machado	Docente	<b>01 dia – no dia 13/12/2017 –Licença Médica.</b>
1589/2017	105830	Simone Batista Campos	Docente	<b>01 dia – no dia 13/12/2017 –Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b>
1589/2017	30260	Maria Leda Dantas Fortunato	Docente	<b>10 dias – a partir do dia 14/12/2017 – Prorrogação de Licença Médica.</b>
1589/2017	1555460	Maria Paula da Silva	Docente	<b>05 dias – a partir do dia 14/12/2017 – Licença Médica.</b>
1589/2017	225355	Rosa Janaina de Oliveira Geremia	Docente	<b>02 dias – a partir do dia 14/12/2017 – Licença Médica.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>				
<b>CÓD. DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
1589/2017	105830	Simone Batista Campos	Docente	<b>01 dia – no dia 13/12/2017 –Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>CÓD. DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
1589/2017	1556761	Adelia Rezende Lopes	Medico	<b>01 dia – no dia 12/12/2017 – Licença Médica.</b>
1589/2017	88471	Marcelo Andrade Cerceau	Especialista em Saúde	<b>04 dias – a partir do dia 12/12/2017 –Licença Médica.</b>
1589/2017	59641	Marize da Silva Lima	Especialista em Saúde	<b>30 dias – a partir do dia 12/12/2017 –Licença Médica.</b>
1589/2017	151513	Eliane Messias Pereira Ormund	Técnico Instrumental	<b>10 dias – a partir do dia 13/12/2017 –Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b>
1589/2017	214582	Priscila Paes de Souza	Agente Administrativo	<b>03 dias – a partir do dia 13/12/2017 –Licença Médica.</b>
1589/2017	151432	Renata Cecilia Bonadio Franco da Silva	Especialista em Saúde	<b>01 dia – no dia 13/12/2017 – Licença Médica.</b>
1589/2017	155993	Wagner Araujo de Campos	Especialista em Saúde	<b>14 dias – a partir do dia 13/12/2017 –Licença Médica.</b>
1589/2017	201820	Janilda Rosa de Lima	Agente Comunitário de Saúde	<b>03 dias – a partir do dia 14/12/2017 –Licença Médica.</b>

Rondonópolis, 15 de dezembro de 2017.

**ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI**  
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 15/12/2017.**

**ENCAMINHAMENTO AO INSS**

Código de Publicação: 1586/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
905143	Edna Bernadete de Assunção Ferreira	Agente Comunitário de Saúde da Família	<ul style="list-style-type: none"><li>• Concedidos <b>15 dias de Licença Médica</b> de competência do município, no período de <b>12/12/2017 a 26/12/2017</b>.</li><li>• <b>Encaminhada ao INSS</b> a partir do dia <b>27/12/2017</b>, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.</li></ul>

Rondonópolis, 15 de dezembro de 2017.

**ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI**

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** do CONCURSO PÚBLICO 001-002-006-007/2016 PMR, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026 – PMR, realizada no dia **15/12/2017**, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
16944-7	Rafaela Alves Scaramal	Psicólogo	Apta

Rondonópolis, 15 de dezembro de 2017.

**ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI**

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO Nº 005/2017  
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA os CONTRIBUINTES** abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário instrumentalizado por meio do **AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL** referentes ao ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) e eventuais penalidades administrativas a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo.

Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº do Auto de Infração
A G Silva De Jesus - ME	16.703.610/0001-91	2799808	498/2017
Actual Representacao Comercial LTDA	12.513.036/0001-58	2463208	503/2017
Actual Representacao Comercial LTDA	12.513.036/0001-58	2463208	511/2017
Anísio Soares Campos 53188985134	14.051.149/0001-04	2738801	403/2017
Antônio Carlos Petroni	07.420.225/0001-46	1705307	516/2017
Antônio Medrado dos Santos – ME	16.935.288/0001-26	2795207	519/2017
BMR Comercio De Materiais Para Construcao	04.301.576/0001-40	1335600	507/2017
BMR Comercio De Materiais Para Construcao	04.301.576/0001-40	1335600	508/2017
Carla Gundim de Moraes	09.450.981/0001-43	2036608	398/2017
Conapi Comercio de Equipamentos Industriais LTDA - EPP	06.074.107/0001-60	1562703	241/2017
CSJC Representacoes comerciais LTDA	12.775.015/0001-00	2414204	1037/2016
Detetizadora Atack LTDA – ME	11.083.793/0001-76	2235407	255/2017
Edgar do Amaral Leal	329.628.351/04	1330007	214/2017
F G de Souza e Cia Ltda - ME	11.091.463/0001-22	2228602	520/2017
Genivaldo Pereira Alves -ME	07.414.917/0001-81	1697501	396/2017
Huellington De Matos Sacramento Seidenfu	04.905.559/0001-11	3055500	515/2017
J C Alves Silva Com e Manut de Aparelhos	11.362.254/0001-76	2257806	081/2017
J C Alves Silva Com e Manut de Aparelhos	11.362.254/0001-76	2257806	087/2017
JML de Araujo -ME	11.833.648/0001-65	2301401	277/2017
Jomar Franca de Souza	12.946.221/0001-36	2419301	031/2017
Lucimar da Costa Batista - ME	04.508.876/0001-02	1378405	502/2017
Luiz Flávio Rita Lopes	15.524.474/0001-00	2719001	401/2017



<b>Mega Truck Mecanica LTDA ME</b>	<b>20.710.788/0001-37</b>	<b>3230706</b>	<b>268/2017</b>
<b>R Cruz Aquino - ME</b>	<b>13.351.407/0001-05</b>	<b>2524904</b>	<b>517/2017</b>
<b>Rondon Rastreamento Transp e Seg LTDA</b>	<b>06.882.287/0001-07</b>	<b>1666203</b>	<b>518/2017</b>
<b>Santo do Monte Montagens Industriais LTDA</b>	<b>16.796.130/0001-02</b>	<b>2816504</b>	<b>049/2017</b>
<b>Souza Martins &amp; Martins LTDA - ME</b>	<b>07.303.599/0001-81</b>	<b>1713600</b>	<b>267/2017</b>
<b>VSN Marketing e Empreendimento Empresariais Ltda</b>	<b>06.204.878/0001-25</b>	<b>1917505</b>	<b>119/2017</b>
<b>Wellington Figueira Da Silva -ME</b>	<b>12.166.871/0001-69</b>	<b>2330008</b>	<b>010/2017</b>

Ficam, ainda, os referidos contribuintes NOTIFICADOS do que abaixo segue:

- a) Para que efetive o pagamento do respectivo Crédito Tributário ou o impugne no prazo de 20 (vinte) dias contados do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigo 305, inciso III).
- b) Caso o pagamento seja efetivado no referido prazo, o valor total da multa descrita no respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL será reduzida em 50% (cinquenta por cento), conforme Lei Municipal 1.800/90, artigo 307.
- c) Em caso de não pagamento ou impugnação no prazo acima aplicar-se-á a revelia; procedendo-se com a imediata inscrição do crédito tributário em DÍVIDA ATIVA e consequente cobrança judicial.
- d) Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferência e baixa.
- e) O inteiro teor do respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL, bem como eventuais anexos, poderá ser analisado diretamente na Secretaria Municipal de Receita (Departamento de Administração Tributária e Fiscal/ Núcleo de Fiscalização de Receitas Próprias).

Rondonópolis-MT, terça-feira, 14 de dezembro de 2017.

**VALDECIR FELTRIN**  
Secretário Municipal da Receita



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS EM ATRASO Nº 006/2017 - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA os CONTRIBUINTES** abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário referente a **Taxa de Licença para Localização e Funcionamento** e eventuais penalidades administrativas a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo.

Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº da Notificação Preliminar
Antônio Ferreira Bravo & Cia LTDA	37.457.025/0001-29	26908	2017/0000081
Bigolin Materiais Para Construção LTDA	00.364.896/0002-79	1877602	2017/0000120
C A C Industria E Comercio De Cereais LTDA EPP	14.531.563/0001-10	2661006	20170000186
Canada Country Club	01.974.013/0001-24	231107	2017/0000095
Canada Country Club	01.974.013/0001-24	231107	2017/0000093
Comercio De Combustíveis Pastorello S/A	79.964.177/0008-34	1904400	20170000177
Dismobras Importação , Exportação e Distribuição de Móveis e Eletrodomésticos S/A	01.008.073/0202-07	2906302	2017/0000091
Irmãos Soares SA	01.559.046/0028-28	235800	20170000183
Julia Comercio De Combustíveis LTDA	01.359.775/0001-10	925806	20170000084
Ki- Barato Serviços e Comercio de Produtos e Cereais LTDA	01.139.857/0006-64	3024707	2017/0000106
Londres Auto Posto LTDA ME	15.413.365/0001-15	2734200	2017/0000083
Odebrecht Global S/A	10.220.039/0045-99	3192805	2017/0000078
Odebrecht Global S/A	10.220.039/0045-99	3192805	2017/0000114
R L Serviços e Locações De Equipamento LTDA EPP	17.747.146/0001-06	3356008	2017/0000190
Recuperadora De Carretas Valadares LTDA - ME	20.222.619/0001-58	3172206	2017/0000092
Roo Armazéns Gerais LTDA	19.688.598/0001-81	3074703	2017/0000075



Tocantins Refrigerantes SA	06.375.398/0012-80	2424802	20170000180
Transportadora Batista Duarte LTDA	66.306.093/0010-86	1458202	20170000181
Transportadora Pasqualoto Ltda	03.001.689/0001-67	2257301	20170000108

Ficam, ainda, os referidos contribuintes NOTIFICADOS do que abaixo segue:

- f) Para que efetive o recolhimento do crédito tributário no prazo de 8 (oito dias), contados a partir do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigos 293 e 343, parágrafo 1º).
- g) O não recolhimento do crédito tributário, no prazo legal, implicará na lavratura do respectivo Auto de Infração.
- h) Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferência e baixa.
- i) Dispositivos legais: Lei Municipal 1.800/90, artigos 112 e 135.

Rondonópolis-MT, terça-feira, 14 de dezembro de 2017.

**VALDECIR FELTRIN**  
Secretário Municipal da Receita

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO Nº 007/2017  
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA os CONTRIBUINTES** abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário instrumentalizado por meio do **AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL** referentes a penalidades administrativas previstas no artigo 91, § 5º, Inciso II, alínea “c”, da Lei nº 1800/90 a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo.

<b>Razão social</b>	<b>CNPJ/ CPF</b>	<b>CMC</b>	<b>Nº do Auto de Infração</b>
Claudiano Santos Muniz	74.056.441/0001-41	727301	316/2017
Construtora Ascensão LTDA - ME	00.459.258/0001-50	769408	318/2017
Emival Xavier Rocha	36.931.327/0001-24	356602	304/2017



Francino Pereira Passos	73.821.738/0001-93	720606	307/2017
H I Leiras - ME	32.970.436/0001-08	2581200	236/2017
Industria Comercio Produtos Alimentícios	26.529.453/0001-01	421907	295/2017
Joel Lemes da Silva	07.039.887/0001-70	3310907	285/2017
M C Duarte & Cia LTDA - ME	00.962.691/0001-04	830801	319/2017
Maria Cândida Oliveira Aguiar - ME	00.695.703/0001-81	833308	308/2017
Marlene Terezinha Stocker	07.251.306/0001-60	1666901	284/2017
Natural Comercio De Agua Mineral LTDA -	05.767.805/0001-89	1524903	282/2017
Neuzaide De Queiroz - ME	14.985.402/0001-05	140703	296/2017
Olavo Alves Bezerra Mota - ME	07.487.346/0001-05	1808403	287/2017
Paulo Sergio G Da Silva ME	37.440.971/0001-62	582704	306/2017
Pedro Jose Domingues	03.409.034/0001-22	157904	233/2017
Pedro Luciano Lobo Transportes - ME	36.926.509/0001-07	2638800	235/2017
S A Kramer - ME	05.698.039/0001-48	1515701	281/2017
Translia Transportes Rodoviario LTDA	06.107.052/0001-48	1590502	293/2017

Ficam, ainda, os referidos contribuintes INTIMADOS do que abaixo segue:

- j)** Para que efetive o pagamento do respectivo Crédito Tributário ou o impugne no prazo de 20 (vinte) dias contados do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigo 305, inciso III).
- k)** Caso o pagamento seja efetivado no referido prazo, o valor total da multa descrita no respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL será reduzida em 50% (cinquenta por cento), conforme Lei Municipal 1.800/90, artigo 307.
- l)** Em caso de não pagamento ou impugnação no prazo acima aplicar-se-á a revelia; procedendo-se com a imediata inscrição do crédito tributário em DÍVIDA ATIVA e conseqüente cobrança judicial.
- m)** Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferencia e baixa.
- n)** O inteiro teor do respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL, bem como eventuais anexos, poderá ser analisado diretamente na Secretaria Municipal de Receita (Departamento de Administração Tributária e Fiscal/ Núcleo de Fiscalização de Receitas Próprias).

Rondonópolis-MT, segunda-feira, 14 de dezembro de 2017.

**VALDECIR FELTRIN**  
Secretário Municipal da Receita



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS-MT  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rondonópolis, 14 de dezembro de 2017.

MEMO nº 355/SMS/VISA/2017  
De: Secretaria Municipal de Saúde  
Divisão de Vigilância Sanitária  
Para: Diorondon  
Sra.: Bethânia Rezende

Prezada Senhora:

Na oportunidade de cumprimentá-la, venho solicitar a publicação da(s) decisão(ões) de 1ª Instância, conforme legislação pertinente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437/77 a Coordenação da Vigilância Sanitária do Município de Rondonópolis/MT, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) DA 1ª INSTÂNCIA nos Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s) elencado(s) abaixo.

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: **art. 448, XVI do Dec. nº 2.938/97.**

Decisão Final: **“Fica aplicada a pena de MULTA ao contribuinte, no valor referente a 1.557,816 UFR”**

Penalidade Imposta: **Multa**

CONTRIBUINTE	CMC	P.A.S.
APARECIDA TEODORO DA SILVA	891202	938/2016
ANTONIO CARLOS GOMES DA CRUZ	1262622	880/2016
ANTONIO CARLOS GOMES DA CRUZ	1262622	881/2016
ANTONIO CARLOS GOMES DA CRUZ	1262622	882/2016
ARLEIDE S P E FILHO LTDA – ME	2805502	736/2016
APAERCIDA SHIGUERU SUZUKI COMERCIO	1927102	585/2016
ADONAI JOSÉ MENDONÇA	396	73/2014
ALICE SANDRA GOUVEIA	2764203	744/2016
ANDRÉ LUIZ FERREIRA OLIVEIRA – ME	2123302	376/2016
AILTON ALVES PEREIRA	1505343	2272/2016
ADRIANA APARECIDA DO NASCIMENTO	1865700	2171/2016
ALCIDES GOMES DE SOUZA	2075308	2093/2016
A PRUDENCIO DE CARVALHO – ME	2125506	2184/2016
ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONARIOS D AFAZENDA DO ESTADO	870617	1187/2016
ADEILDO MARTINS DE PAULA	2951008	2175/2016
ASSOCIAÇÃO DO SENGENHEIROS AGRONOMOS	11559305	1188/2016
A. SEVERIANO DE ALMEIDA – ME	2359506	2239/2016
ANTONIA CLAUDINA CANDIDA	1068997	648/2016
ALDEMAY DE SOUZA CARMO	1122797	2123/2016
ALEXANDRE ALES SANCHES	2855302	2066/2016
ALEXANDRE ALES SANCHES	2855302	311/2016
ANSELMO ROSA RAMOS DOS SANTOS	166678	2129/2016
ADELFINO GUIMARÃES ALVES	123552	2285/2016
ALAIDE ANGELICA GIL	263304	285/2016
ALFREDO JOSE DA SILVA FERERIRA – ME	2910701	488/2016
ANA LUCIA PAIXAO VALIM ESCOLA – ME	2492807	886/2016



ARTEMIS GOMES DE ALMEIDA – ME	379743	782/2016
A FERNANDES EIRELI – ME	2803601	634/2016
A FERNANDES EIRELI – ME	2803601	635/2016
A FERNANDES EIRELI – ME	2802600	636/2016
A FERNANDES EIRELI – ME	2802600	637/2016
ANGELO GOMES DE ALMEIDA – ME	379743	782/2016
ADRIANO BEZERRA OLIVEIRA	1506692	557/2016

**Edileuza Barbosa Barbieri**  
Gerente de Divisão da Vigilância Sanitária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS-MT**  
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Rondonópolis, 15 de dezembro de 2017.

MEMO nº 357/SMS/VISA/2017  
De: Secretaria Municipal de Saúde  
Divisão de Vigilância Sanitária  
Para: Diorondon  
Sra.: Bethânia Rezende

Prezada Senhora:

Na oportunidade de cumprimentá-la, venho solicitar a publicação da(s) decisão(ões) de 1ª Instância, conforme legislação pertinente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437/77 a Coordenação da Vigilância Sanitária do Município de Rondonópolis/MT, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) DA 1ª INSTÂNCIA nos Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s) elencado(s) abaixo.

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: **art. 448, XVI do Dec. nº 2.938/97.**

Decisão Final: **“Fica aplicada a pena de MULTA ao contribuinte, no valor referente a 1.557,816 UFR”**

Penalidade Imposta: **Multa**

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>CMC</b>	<b>P.A.S.</b>
F. M. SUPERMERCADO LTDA	2159908	2021/2016
FRANCISCO CARLOS DA SILVA	2641206	2226/2016
FONSECA CLÍNICA DE GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA	2871101	423/2016
FABRÍCIA AMORIM DE LIMA	1089846	721/2016
FABRÍCIA SALVADOR BORGES	1577573	414/2016
FRANCISCO CARLOS COELHO-ME	1606105	787/2016
FORTE SUPERMERCADOS LTDA -,ME	3227308	2291/2016
F CARLINI E CIA LTDA	1643703	594/2016
FABIO GONÇALVES MARTINS	1643703	533/2016
GLEICE MEIRE M. DE MORAES	867233	2115/2016



GENI DA SILVA REIS	898333	2077/2016
GUIMARÃES COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	2491200	2029/2016
GILBERTO GUEDES DE MEDEIROS	2047105	2222/2016
GENIVAL BASTOS DA ROCHA	854727	1199/2016
GEISA MARA CARDOSO	3019004	402/2016
G. M. MARCIEL METELLO	2141706	859/2016
G. M. MARCIEL METELLO	2141706	2024/2016
GABRIEL DE O. ALVES JUNIOR	9794406	407/2016
GERALDO BATISTA DE SOUZA	185403	745/2016
G. R. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PERFUMARIA	2077108	734/2016
NELSON JOSÉ DE ABREU	84751	2048/2016
TANIA MARIA ASSIS BERNARDES FLORES	1942907	2065/2016
UBIRATAN CIDERLEY DE MATOS – ME	2858005	1143/2016
OTICA N. S. APARECIDA LTDA M-ME	2203705	2233/2016
ODILON MANDU DA SILVA	1259908	2038/2016
ORELI SCHMITT	2428301	516/2016
THIAGO RIBEIRO SOARES	3168707	625/2016
TATIANA MARINO	2283107	640/2016
N. M. PORTO JUNOIR E E LTDA – ME	2137303	731/2016
NOGUEIRA DA SILVA E CARNEIRO	2213302	757/2016
ÓTICA SÃO CAETANO	501006	739/2016
OTICA MATIZ LTDA	2016900	741/2016

**Edileuza Barbosa Barbieri**  
Gerente de Divisão da Vigilância Sanitária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS-MT**  
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Rondonópolis, 15 de dezembro de 2017.

MEMO nº 358/SMS/VISA/2017

De: Secretaria Municipal de Saúde  
Divisão de Vigilância Sanitária  
Para: Diorondon  
Sra.: Bethânia Rezende

Prezada Senhora:

Na oportunidade de cumprimentá-la, venho solicitar a publicação da(s) decisão(ões) de 1ª Instância, conforme legislação pertinente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437/77 a Coordenação da Vigilância Sanitária do Município de Rondonópolis/MT, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) DA 1ª INSTÂNCIA nos Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s) elencado(s) abaixo.



Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: **art. 448, XVI do Dec. nº 2.938/97.**  
Decisão Final: “**Fica aplicada a pena de MULTA ao contribuinte, no valor referente a 1.557,816 UFR**”

Penalidade Imposta: **Multa**

CONTRIBUINTE	CMC	P.A.S.
ERIDAN PEREIRA DOS SANTOS	1119940	2037/2016
EDIVALDO TOLENTINO DE CIQUEIRA	1021931	2135/2016
ESPAÇO FITNESS ACADEMIA E GINASTICA LTDA	2826707	2186/2016
ELIANE APARECIDA DOS SANTOS	2369801	2140/2016
ELIZABETE PAZ DE ALMEIDA PEREIRA	1506470	2205/2016
EDICIOLINA GOMES OLIVEIRA	2422901	2191/2016
ELIZALDO AQUINO DA SILVA	1593765	2067/2016
ELIZALDO AQUINO DA SILVA	1593765	1159/2016
ELDORADO COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	2427006	1192/2016
ELIZANGELA DE FATIMA SANTOS	1897503	1161/2016
EDMARA APAERCIDA URIAS	1289691	2055/2016
ERNI PEDRO RECH	1621001	2261/0216
ELIANE LIMA BORGES MEDEIROS	2176907	2161/2016
EDIVALDO A. SANTOS	58750	1160/2016
ELIZEU VIANA CARDOSO FILHO	621404	358/2016
ELIANE APARECIDA DOS SANTOS	2369801	599/2016
E A G OLIVEIRA –ME	2340202	1135/2016
ELIENAI RODRIGUES GOUVEIA	3291107	395/2016
ELIANE RODRIGUES PEREIRA – ME	292454	1107/2016
ELIZEU VIEIRA PEDRO	1768307	1058/2016
ENOC GOMES DOS SANTOS	2178101	1131/2016
EDILAINÉ APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA	3308005	1121/2016
ELIZABETE TAILOR ARAUJO	1534157	740/2016
EVERALDO J DE LIMA	735167	837/2016
EDNA MACHADO OLIVEIRA	1479701	737/2016
ELKE REGINA DE SOUZA FERNANDES	1932502	1124/2016

**Edileuza Barbosa Barbieri**  
Gerente de Divisão da Vigilância Sanitária



## **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

### **SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**

#### **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO** **“TOMADA DE PREÇOS N.º 18/2017”**

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE COMPACTA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM AT 13,8Kv/380V na EEE VILA CARDOSO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”. **O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, deste **Estado de Mato Grosso**, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Diretora Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizou a análise da documentação apresentada, e considerou habilitada, classificada e vencedora a empresa Renova Engenharia e Consultoria Eireli-ME que apresentou proposta no valor de R\$ 46.081,05 (Quarenta e seis mil oitenta e um reais e cinco centavos).

Rondonópolis - MT, 15 de dezembro de 2017

\_\_\_\_\_  
**Marcos Brumatti**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### **QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA**

Segue o texto para publicação:

**QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA** - torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Estação Rádio Base de Telefonia Celular em área de 7,51 metros quadrados, localizado na Rua Figueira, n/448, lote 22 quadra 33, Loteamento Residencial Buritis Primavera II, no Município de Primavera do Leste - MT.

Rondonópolis, MT, 07 de Novembro de 2017.

**Gabriela dos Santos**  
Gestora Ambiental



**CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2017**

**Pregão Presencial Nº. 048/2017**

**Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO GUINDASTE TIPO MUNCK, COM CAPACIDADE DE MOVIMENTAR PEÇAS DE ATÉ 05 TONELADAS A 04 METROS DE DISTÂNCIA, MONTADO EM CAMINHÃO DE CARROCERIA, COM MOTORISTA/OPERADOR, REVISÃO, COMBUSTÍVEL, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E ACESSÓRIOS DE IÇAMENTO E REMOÇÃO EM GERAL POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

**Abertura da Licitação:** Dia 28/12/2017 as 14h00min (Horário local)

**Local:** CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

**Dúvidas e esclarecimentos:** Telefone (66) 3439-3420, e-mail - [assessoria.coder@gmail.com](mailto:assessoria.coder@gmail.com)

**Retirada do edital:** O Edital será disponibilizado no site da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, [www.coderroo.com.br](http://www.coderroo.com.br) no ícone Licitações, ou através de solicitação no e-mail: [assessoria.coder@gmail.com](mailto:assessoria.coder@gmail.com) o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER - , Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min as 11h00min de 13h00min as 17h00min através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.  
**Obs.: Obedecendo ao princípio da economicidade, previsto no art. 70 da CF/98, não serão fornecidos cópias impressas deste edital.**

Rondonópolis, 15 de dezembro de 2017.

**ERAZILENE VALENTIM SILVA**  
**Pregoeira**



**CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2017**

**Pregão Presencial Nº. 049/2017**

**Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNCIONÁRIOS DA CODER.

**Abertura da Licitação:** Dia 29/12/2017 as 08h30min (Horário local)

**Local:** CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

**Dúvidas e esclarecimentos:** Telefone (66) 3439-3420, e-mail - [assessoria.coder@gmail.com](mailto:assessoria.coder@gmail.com)

**Retirada do edital:** O Edital será disponibilizado no site da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, [www.coderroo.com.br](http://www.coderroo.com.br) no ícone Licitações, ou através de solicitação no e-mail: [assessoria.coder@gmail.com](mailto:assessoria.coder@gmail.com) o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER - , Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min as 11h00min de 13h00min as 17h00min através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

**Obs.: Obedecendo ao princípio da economicidade, previsto no art. 70 da CF/98, não serão fornecidos cópias impressas deste edital.**

Rondonópolis, 15 de dezembro de 2017.

**ERAZILENE VALENTIM SILVA  
Pregoeira**



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017**

**Pregão Presencial Nº. 050/2017**

**Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PÃES FRANCÊS COM APROXIMADAMENTE 50G, PARA ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DA CODER.

**Abertura da Licitação:** Dia 29/12/2017 as 14h00min (Horário local)

**Local:** CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

**Dúvidas e esclarecimentos:** Telefone (66) 3439-3420, e-mail - [assessoria.coder@gmail.com](mailto:assessoria.coder@gmail.com)

**Retirada do edital:** O Edital será disponibilizado no site da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, [www.coderroo.com.br](http://www.coderroo.com.br) no ícone Licitações, ou através de solicitação no e-mail: [assessoria.coder@gmail.com](mailto:assessoria.coder@gmail.com) o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER - , Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min as 11h00min de 13h00min as 17h00min através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

**Obs.: Obedecendo ao princípio da economicidade, previsto no art. 70 da CF/98, não serão fornecidos cópias impressas deste edital.**

Rondonópolis, 15 de dezembro de 2017.

**ERAZILENE VALENTIM SILVA  
Pregoeira**



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº

**051/2017**

Processo nº

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017**

CONTRATADO

**CAIÇARA TÊNIS CLUB**

CNPJ Nº

**03.941.242/0001-78**

OBJETO

LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA SESSÃO SOLENE PARA ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃO, MOÇÕES E HONRARIAS EM COMEMORAÇÃO AO MÊS DE ANIVERSÁRIO DE 64 ANOS DE RONDONÓPOLIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CONTRATANTE.

VALOR

**R\$ 7.999,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO

**08/12/2017 a 31/12/2017**

**Rondonópolis, 15 de Dezembro de 2017**

**DANIELA BESSI DA COSTA**

Secretária Executiva – Gestora de Contratos



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº

**052/2017**

Processo nº

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017**

CONTRATADO

**CLODOVEU SILVA JUNIOR ME**

CNPJ Nº

**03.599.227/0001-93**

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS REFERENTE A DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA CONTRATANTE.

VALOR

**R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO

**11/12/2017 a 11/01/2018**

**Rondonópolis, 15 de Dezembro de 2017**

**DANIELA BESSI DA COSTA**  
Secretária Executiva – Gestora de Contratos

**EM BRANCO**